INDICAÇÃO Nº 90/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** a Vossa Excelência, o nome da jovem **MARÍLIA FERRARI GOMES**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Nascida em Buritama/SP, em 07 de maio de 1997. Filha de Irineu de Almeida Gomes e Cibele Floripes Ferrari Gomes. Sempre demonstrou dedicação e compromisso com o desenvolvimento de sua cidade natal. Graduada pela FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas) em áreas voltadas para eventos e marketing. Marília tem uma trajetória marcada pela organização de campanhas de vacinação e atuação em eventos privados, promovendo o bem-estar e a conscientização na região. Ao longo de sua carreira, Marília contribuiu com a organização de campanhas de vacinação contra a gripe para empresas em nossa região e atuou em eventos particulares, sempre com foco na excelência e no atendimento às necessidades da comunidade. Atualmente, ela se destaca como Social Media, utilizando suas habilidades em Tecnologia de Eventos e Propaganda e Marketing para promover marcas e engajar comunidades nas plataformas digitais. Sua trajetória profissional e acadêmica é uma demonstração clara de seu comprometimento com o desenvolvimento local e seu desejo de ver Buritama prosperar. Em reconhecimento à sua contribuição e carinho por nossa cidade, prestamos esta homenagem, concedendo a Medalha 24 de Agosto à Marília Ferrari Gomes. Que seu exemplo continue a inspirar futuras gerações, e que sua atuação em Buritama seja lembrada como um marco de dedicação e profissionalismo.

A honraria será entregue à jovem **Marília Ferrari Gomes**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre a autora da propositura, a homenageada e a Mesa Diretora.

As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2024.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

PREJUDICADA